

O Diretor Presidente da FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Seleção do EDITAL FAPES/CNPq Nº 23/2018 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM, aprovado pela FAPES *ad referendum* do Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF) e homologado pelo Presidente do CNPq *ad referendum* da Diretoria Executiva do CNPq (DEX)

CIÊNCIAS AGRÁRIAS							
PROPOSTAS APROVADAS							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA N1	NOTA N2	NOTA FINAL	VALOR APROVADO
1	Adésio Ferreira	Núcleo de Estudos Genômicos Aplicado ao Melhoramento Vegetal	UFES - ALEGRE	87,5	90,8	89,5	R\$ 190.240,00
2	Tais Cristina Bastos Soares	Núcleo emergente de pesquisa para estudos dos mecanismos de tolerância à seca no cafeeiro	UFES - ALEGRE	89,5	88,5	88,9	R\$ 189.000,00
3	Renato Ribeiro Passos	Eficiência agronômica de fertilizante organomineral fosfatado a base de biocarvões	UFES - ALEGRE	89,8	87,4	88,3	R\$ 174.000,00
4	Samuel de Assis Silva	Microterraceamento de lavoura cafeeira e o efeito sobre a dinâmica espaço-temporal do vigor vegetativo das plantas e a qualidade do solo e das operações agrícolas mecanizadas	UFES - ALEGRE	88,0	87,0	87,4	R\$ 172.229,00
5	Graziela Baptista Vidaurre Dambroz	Restrição hídrica e seus reflexos nas propriedades da madeira de Eucalyptus urophylla	UFES - ALEGRE	81,5	84,5	83,3	R\$ 169.260,00
6	Gilson Fernandes da Silva	Utilização de aeronaves remotamente pilotadas para mensuração e monitoramento de variáveis biofísicas de um sistema silvopastoril	UFES - ALEGRE	81,3	80,5	80,8	R\$ 156.524,00
7	Marcos Vinicius Winckler Caldeira	Identificando espécies vegetais na estruturação funcional de comunidades florestais	UFES - ALEGRE	80,5	79,3	79,8	R\$ 178.950,00

CIÊNCIAS DA SAÚDE							
PROPOSTA APROVADA							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA N1	NOTA N2	NOTA FINAL	VALOR APROVADO
1	Danilo Sales Bocalini	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Movimento Corporal: investigação do perfil cardiometabólico, vias de oxidação lipídica e níveis de atividade física na condição de Resistência à Obesidade	UFES - VITÓRIA	84,5	88,0	86,6	R\$ 180.050,00

CIÊNCIAS DA VIDA							
PROPOSTAS APROVADAS							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA N1	NOTA N2	NOTA FINAL	VALOR APROVADO
1	Nazare Souza Bissoli	Alternativas para o tratamento da síndrome metabólica em modelo experimental de menopausa: avaliação do efeito de bebida probiótica (Kefir) e de novo medicamento para tratamento de diabetes (liraglutida) - estudo pré-clínico	UFES - VITÓRIA	94,8	94,2	94,4	R\$ 182.000,00
2	Marco Cesar Cunegundes Guimarães	Geração de anticorpos anti-vírus Dengue (DENV), Zika (ZIKV) e Chikungunya (CHIKV) com nanopartículas de ouro para o desenvolvimento de nanosensores de detecção	UFES - VITÓRIA	88,5	89,5	89,1	R\$ 191.000,00

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA							
PROPOSTAS APROVADAS							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA N1	NOTA N2	NOTA FINAL	VALOR APROVADO
1	Davi Cabral Rodrigues	Matéria Escura	UFES - VITÓRIA	98,0	98,8	98,5	R\$ 68.000,00
2	Alberto Ferreira de Souza	Carros Autônomos SAE Nível 5	UFES - VITÓRIA	97,3	96,3	96,7	R\$ 178.000,00
3	Angelo Fraga Bernardino	Padrões espaciais de biodiversidade e ecologia trófica marinha no Espírito Santo - Núcleo de Ecologia Marinha do ES	UFES - VITÓRIA	94,0	97,2	95,9	R\$ 186.900,00
4	Valdemar Lacerda Jr.	Simplificando o controle da qualidade de produtos alimentícios usando equipamentos de alta resolução (FTMS e RMN) e Portáteis (FTIR e Raman)	UFES - VITÓRIA	93,3	95,5	94,6	R\$ 184.000,00

5	Wanderson Romao	IMAGEAMENTO POR ESPECTROMETRIA DE MASSAS (MALDI IMAGING) APLICADO À CIÊNCIAS FORENSES	IFES - VILA VELHA	89,8	91,8	91,0	R\$ 178.712,00
6	Patrick Marques Ciarelli	Redes de Aprendizado Profundo Aplicadas à Detecção de Câncer em Tecidos Humanos e Detecção de Patologias em Sinais de EEG e ECG	UFES - VITÓRIA	87,0	79,0	82,2	R\$ 141.400,00

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PROPOSTA APROVADA

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA N1	NOTA N2	NOTA FINAL	VALOR APROVADO
1	Emerson Wagner Mainardes	A ORIENTAÇÃO DA MARCA DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM PAÍSES EMERGENTES: ANTECEDENTES, CONSEQUENTES E BARREIRAS	FUCAPE	82,3	83,0	82,7	R\$ 71.200,00

ENGENHARIAS

PROPOSTA APROVADA

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA N1	NOTA N2	NOTA FINAL	VALOR APROVADO
1	Anselmo Frizera Neto	Núcleo de Pesquisa e Inovação em Fotônica e Sensoriamento Avançado	UFES - VITÓRIA	88,8	97,0	93,7	R\$ 180.050,00
2	Jair Adriano Lima Silva	Núcleo de Estudos em Tecnologias Emergentes para 5G (NeST-5G)	UFES - VITÓRIA	92,0	90,8	91,3	R\$ 184.500,00
3	José Roberto de Oliveira	DIMINUIÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL NO PROCESSO DE DESSULFURAÇÃO DE FERRO GUSA VIA KR	IFES - VITÓRIA	91,8	89,3	90,3	R\$ 190.000,00
4	Jane Meri Santos	Identificação de origem das fontes de material particulado na atmosfera ? Deposição de partículas, partículas totais em suspensão (PTS), partículas inaláveis (MP10) e partículas finas (MP2,5).	UFES - VITÓRIA	89,3	86,3	87,5	R\$ 181.530,00
5	Leonardo Luiz Lyrio da Silveira	DESENVOLVIMENTO DE SIMULADOR DE DESGASTE DE PÉROLAS DIAMANTADAS UTILIZADAS NO CORTE DE ROCHAS ORNAMENTAIS	CETEM	79,8	78,3	78,9	R\$ 183.000,00

Aviso publicado no DIO-ES em 27/12/2018

Vitória, 27 de dezembro de 2018

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO - EDITAL FAPES/CNPq Nº 23/2018 - PRONEM

As instruções a seguir valem para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Entrega do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponente	27/12/2018 a 15/01/2019	ATENÇÃO: O recebimento do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos documentos pessoais obrigatórios* no SIGFAPES.

ATENÇÃO: Terceiros só poderão **efetuar a entrega** do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES se estiverem devidamente autorizados pelo Proponente por meio de **declaração por escrito e devidamente assinada**.

ATENÇÃO: Terceiros só poderão **assinar** o Termo de Outorga e o Projeto aprovado em nome do proponente caso este elabore **procuração, com firma reconhecida em cartório**, conferindo poderes ao terceiro para firmar o instrumento jurídico. A procuração deverá ser entregue na FAPES juntamente com o Termo de Outorga e com o Projeto Aprovado.

1ª ETAPA - O proponente deverá estar com seu cadastro ATUALIZADO no SIGFAPES, ETAPA IMPRESCINDÍVEL para que o Termo de Outorga seja gerado sem erros, uma vez que o sistema utiliza automaticamente essas informações para o preenchimento dos contratos.

2ª ETAPA – A Inclusão dos documentos pessoais do proponente no SIGFAPES é OBRIGATÓRIA, sem os quais NÃO PODERÁ SER EFETIVADA A ENTREGA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO NA FAPES, IMPOSSIBILITANDO, ASSIM, A CONTRATAÇÃO DO PROJETO.

OS DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS* PARA UPLOAD NO SIGFAPES SÃO:

- a) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado e em nome do(a) proponente;

OBS.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.

- b) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
c) Protocolo/Comprovante de submissão no Comitê de Ética em Pesquisa, se realizada em humanos e/ou animais;

Obs.: Caso não tenha o comprovante de aprovação no momento da contratação, deverá ser inserido o protocolo de submissão junto ao Comitê de Ética em Pesquisa, OBRIGATORIAMENTE. Informamos ainda que a liberação da 1ª parcela para execução do projeto está condicionada ao upload do Comprovante de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, no SIGFAPES);

- d) Certidões Atualizadas e ainda no prazo de validade:
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).

Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:

- 1) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- 2) Selecionar "Envio de Documentos Pessoais";
- 3) Fazer o upload dos documentos mencionados ACIMA em seu campo específico, conforme barra de seleção "Tipo de Documento".

3ª ETAPA - O QUE DEVE SER ENTREGUE NA FAPES, pessoalmente:

- 01 (UMA) VIA DO TERMO DE OUTORGA.
- 01 (UMA) VIA DO PROJETO APROVADO.

TERMO DE OUTORGA - Para acessá-lo, o proponente deverá:

- A) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B) Selecionar o projeto em "Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas";
- C) Clicar em (i) de "Informações";
- D) Clicar em "Visualize/Imprimir Termo de Outorga";
- E) Imprima o termo de outorga em **1 VIA, EM PAPEL A4** e confira se todos os dados estão corretos;

- F) O proponente e o representante legal da Instituição Executora devem assinar a última folha e rubricar todas as demais folhas do Termo de Outorga.
- G) Caso não apareça o nome do Representante Legal da Instituição no fechamento do contrato, o mesmo deve identificar-se junto à assinatura por meio de carimbo e/ou nome por extenso;
- H) Se a assinatura do Representante Legal da Instituição não for possível de ser coletada, deverá ser entregue na FAPES, além do Termo de Outorga e do Projeto aprovado, cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar, devendo o mesmo assinar o Termo de Outorga e carimbar ou escrever o nome por extenso.
- I) **NÃO** preencher os campos em aberto no Termo de Outorga;
- J) **NÃO** DATAR O TERMO DE OUTORGA;
- K) É **OBIGATÓRIO** coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas no fechamento do contrato, mas não há a necessidade de elas rubricarem as folhas do Termo de Outorga.

PROJETO APROVADO - Para acessá-lo, o proponente deverá:

- A) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B) Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C) Clicar em “(i)” de “Informações”;
- D) Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
- E) CLICAR EM “VISUALIZAR EM PDF”;
- F) É **OBIGATÓRIO** QUE O PROJETO SEJA IMPRESSO NO FORMATO (PDF) em **1 VIA EM PAPEL A4**;
- G) ATENÇÃO: **NÃO** DATAR O PROJETO.
- H) Apenas o proponente deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO, O(A) PROPONENTE DEVERÁ ESTAR ADIMPLENTE JUNTO À FAPES E AO CNPq.

Se houver qualquer erro de grafia ou de dados, comunique à FAPES por meio da Subgerência de Contratos de Fomento - sucon@fapes.es.gov.br ou (27) 3636-1896.

É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.

4ª ETAPA - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO RECURSO - No ato da entrega do Termo de Outorga na sede da FAPES, o proponente deverá OBIGATORIAMENTE retirar os Formulários do Banestes para Abertura da Conta do Projeto, que deverão estar devidamente assinados pelos representantes da FAPES, que são:

- Termo de Adesão – BANESTES;
- Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário BANESTES Administrador do Cartão.

ATENÇÃO: Aguardar o e-mail da SUCON, **VIA SIGFAPES**, com a publicação no DIOES para, só então, seguir a etapa abaixo descrita.

5ª ETAPA - PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANESTES - O proponente deverá comparecer a uma agência do BANESTES de sua escolha (somente BANESTES), proceder conforme orientação do BANESTES, de posse e com cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF ou CNH;
- Comprovante de residência;
- Termo de Adesão – BANESTES;
- Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário BANESTES Administrador do Cartão.
- **Publicação no DIOES. (Que será encaminhada pela SUCON, VIA SIGFAPES, para impressão e entrega na agência do BANESTES de sua preferência);**

O proponente deverá efetuar a abertura da conta corrente e informar NOME DO PROPONENTE, CPF, EDITAL CORRESPONDENTE, NÚMERO DA CONTA CORRENTE, e AGÊNCIA no e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br, no prazo de até **30 DIAS CORRIDOS** a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES.

6ª ETAPA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS EM CONTA CORRENTE – Somente serão liberados os recursos financeiros aos proponentes que encaminharem o número da conta corrente dentro do prazo estipulado acima. Os recursos serão liberados em até 7 (sete) dias úteis.